

Nº de Processo  
555/2017

Prorrogado  
22/08/19

Setor:

Dixitações

Modalidade:

Inexigibilidade de licitação INEX 069/2017  
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Fredenciamento de pessoas jurídicas para  
prestação de serviços de exames laboratoriais de  
análises clínicas

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA  
CONTRATO 144/2017

PROTOCOLO Nº 138

DIA 18/08/17

HORA 14:00

ASSINATURA Roxine

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 144/2017

Data: 18/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 110

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

000002

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

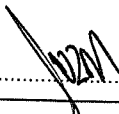
**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Nome do Solicitante:</b>	Ivan Regis Ziem		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
<b>Destinação:</b>	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	<b>Identificação:</b>	

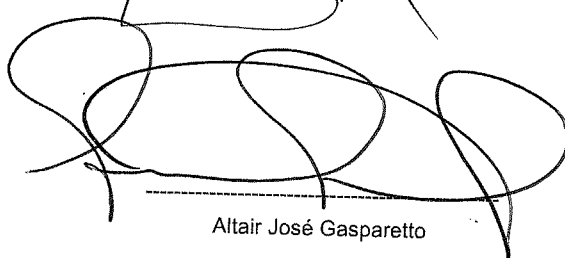
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	55.332,1183	663.985,42
<b>Preço Total:</b>					663.985,42

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

  
Altair José Gasparetto

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**Processo Adm. nº:** 111/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Pública  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

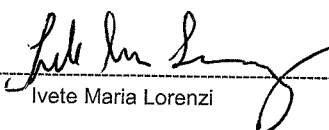
**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	63.985,42
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>663.985,42</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	55.332,1183	663.985,42
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>55.332,1183</b>	<b>663.985,42</b>

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000004

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

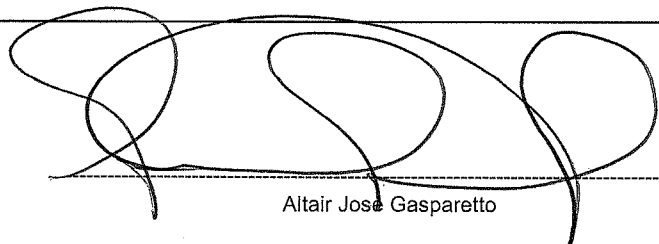
**A - Processo Nr.:** 111/2017  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL  
**J - Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	63.985,42
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	600.000,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>663.985,42</b>

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto



**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>N.º do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000006  
E

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

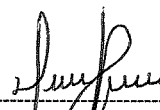
Nr. Processo Adm. / Ano:	111/2017
Data do Processo Adm.:	18/08/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.152.736,52	63.985,42
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.057.346,99	600.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>663.985,42</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>663.985,42</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 18/08/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	111/2017
Número Processo / Ano:	111/2017
Data do Processo:	18/08/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Mod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.152.736,52	63.985,42
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.057.346,99	600.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>663.985,42</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>663.985,42</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 18/08/2017

  
Geneci Rodrigues Chaves

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 62**

Data da Inscrição: 18/05/2004

Data da Renovação: 02/08/2017

Válido Até: 02/08/2018

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA. Data do Cadastro: 09/01/2013  
Código: 41 Ativ.Econ.: 8516299 Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RUA TOCANTINS, 2320  
Bairro: Centro e-mail: financeiro@ebiocenter.com.br  
Cidade: Pato Branco Estado: PR País: Brasil  
C.E.P.: 85501-250 Telefone: 4632251382 Fax: 4632251382  
CNPJ: 79.845.608/0001-77 Inscr. Estadual: ISENTA-PR Inscr. Municipal: 1538000  
Responsável: Evandro Henrique Freire Identificação: RG: 1.027.063

Capital Social: 30.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0  
Área Disponível: Área Construída:  
Diretores: JOÃO MICHELS FREIRE; EVANDRO HENRIQUE FREIRE

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
32	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	2003	19/07/2017	31/08/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	034/1964	30/01/1964	
BALANÇO PATRIMONIAL	s/n	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	79.845.608/0001-77	18/10/2003	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	EE24.34A1.F64A.7F6D	09/03/2017	05/09/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016614803-02	19/07/2017	15/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	0020496/2017	18/07/2017	18/10/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 62**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	125673150/2017	09/03/2017	04/09/2017
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	17/07/2017	17/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	0017922	25/02/2003	
CONTRATO SOCIAL	41201599833	16/03/2016	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	31/07/2017	31/07/2018
F.G.T.S	2017071104420197225362	11/07/2017	09/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	17/07/2017	17/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Lbs. Análises Cbn. São Lucas Telefone: (46) 3225-1382 e-mail:

Endereço Comercial: Rua Tocantins, 2320  
CEP: 85501-010 Cidade: Pato Branco Estado: PR  
C.N.P.J.: 19845603000177 Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_  
Banco B.B. Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º 25525-4

Profissional que executará os serviços: 5000 Michels Freire  
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: \_\_\_\_\_  
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

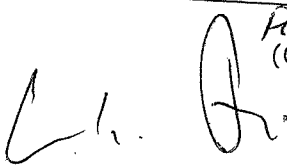
Código	Descrição

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO  
Todos

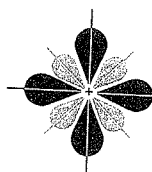
Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados  
Segunda a Sexta, das 7:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):  
Rua Pedro Romires de Melo, nº 268, Centro, Pato Branco - PR

Pato Branco, 21/07/17  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO**

A Empresa Laboratório de Análises Clínicas São Lucas S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 79.845.608/0001-77, com sede à Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, em Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 31 de Julho de 2017.

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

“Os testes acima deverão ser interpretados em conjunto com as manifestações clínicas do paciente”.  
Responsável Técnico: Drº João Michels Freire CRF-PR 534 | Registro do laboratório no conselho de classe: 817.

Rua Tocantins, 2320 - Fone (46) 3225-1382 ao lado Hospital São Lucas - Pato Branco (PR)

[www.labsal.com.br](http://www.labsal.com.br)

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO	VALOR	
		UNITÁRIO	QTDE
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA ✓		
0202080013	ANTIBIOGRAMA ✓	2184	3,70 182
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA) ✓	312	4,98 26
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM) ✓	36	4,20 8
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA ✓	12	2,80 1
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS ✓	12	3,51 1
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS ✓	84	2,73 7
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO ✓	12	2,73 1
0202080110	CULTURA PARA BAAR ✓	528	5,62 44
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS ✓	12	5,63 1
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO ✓	12	4,19 1
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50) ✓	12	2,01 1
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) ✓	12	9,25 1
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS) ✓	36	3,63 3
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE ✓	12	10,00 1
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO ✓	120	2,83 10
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY ✓	228	2,73 19
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) ✓	192	9,00 16
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) ✓	336	5,77 28
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) ✓	588	2,73 49
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO ✓	312	2,73 31
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA ✓	132	1,37 11
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA ✓	636	9,25 53
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D ✓	12	10,20 1
02010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO ✓	408	15,24 34
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO ✓	432	1,85 36
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA ✓	12	15,65 1
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA ✓	12	3,68 1
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE ✓	36	15,06 3
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) ✓	144	2,25 12
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES ✓	528	16,42 49
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO ✓	156	2,01 13
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL ✓	132	1,85 11
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL ✓	24	3,51 2
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL ✓	1644	3,51 137
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL ✓	876	3,51 58
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE ✓	2 232	1,85 186
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 ✓	12	3,68 1
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 ✓	12	17,16 1
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL ✓	24	17,16 2
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA ✓	96	9,86 8
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) ✓	2 424	1,85 202
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB ✓	60	3,68 5
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) ✓	12	4,12 1
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA ✓	12	11,25 1
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL ✓	24	3,68 2
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA ✓	12	10,15 6
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA ✓	12	11,12 1
02010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO ✓	192	15,59 16
02010406	DOSAGEM DE FOLATOL ✓	156	3,51 13
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA ✓	36	15,65 3
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO ✓	156	2,01 13
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) ✓	24	1,85 2
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE ✓	24	3,51 20
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) ✓	2 856	1,85 238
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA ✓	228	7,85 19
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) ✓	372	7,86 31
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) ✓	12	10,21 1
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) ✓	12	7,89 12
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) ✓	1872	8,97 7
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) ✓	24	8,96 156
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ✓	24	17,16 2
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA ✓	48	9,25 4
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE ✓	24	10,17 2
0202070255	DOSAGEM DE LITIO ✓	60	2,25 5
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO ✓	12	2,25 1
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA ✓	24	2,01 2
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO ✓	36	8,12 3
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO ✓	36	43,13 3
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA ✓	384	1,85 32
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA ✓	24	10,22 2
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) ✓	420	10,15 10
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS ✓	24	2,04 2
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES ✓	12	1,40 1
0202010635	DOSAGEM DE SODIO ✓	12	1,85 8
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) ✓	12	15,35 1



0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) ✓	13,11	24	2	✓
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA ✓	10,43	22	6	✓
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE ✓	13,11	31	3	✓
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA ✓	15,35	12	1	✓
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) ✓	8,76	12	10	✓
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) ✓	2,01	1080	90	✓
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) ✓	2,01	1068	89	✓
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA ✓	4,12	12	1	✓
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS ✓	3,51	196	183	✓
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) ✓	8,71	108	9	✓
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA ✓	9,00	12	1	✓
0202010694	DOSAGEM DE UREIA ✓	1,85	984	82	✓
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12 ✓	15,24	18	15	✓
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO ✓	15,65	48	4	✓
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 ✓	13,35	48	4	✓
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS ✓	4,42	303	3	✓
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO) ✓	2,80	24	2	✓
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS ✓	5,30	12	1	✓
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) ✓	15,65	96	8	✓
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO ✓	4,11	268	268	✓
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA ✓	10,00	12	1	✓
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA ✓	10,00	12	1	✓
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA ✓	8,67	24	2	✓
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) ✓	9,70	12	1	✓
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) ✓	2,83	36	3	✓
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT) ✓	85,00	12	1	✓
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) ✓	10,00	360	30	✓
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 ✓	18,55	12	1	✓
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS ✓	17,16	12	1	✓
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO ✓	17,16	96	8	✓
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) ✓	18,55	12	1	✓
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) ✓	18,55	12	1	✓
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA ✓	17,16	12	1	✓
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) ✓	18,55	216	23	✓
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) ✓	18,55	60	5	✓
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) ✓	18,55	204	22	✓
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS ✓	11,00	48	4	✓
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA ✓	16,97	216	18	✓
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) ✓	18,55	48	4	✓
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA ✓	17,16	24	2	✓
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR ✓	17,16	12	1	✓
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS ✓	24,55	12	1	✓
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG) ✓	18,55	156	13	✓
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS ✓	11,61	48	4	✓
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA ✓	18,55	216	18	✓
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) ✓	18,55	220	6	✓
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) ✓	18,55	48	4	✓
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA ✓	17,16	24	2	✓
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR ✓	17,16	12	1	✓
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS ✓	17,16	12	1	✓
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) ✓	13,35	20	10	✓
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) ✓	18,55	468	39	✓
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) ✓	18,55	36	3	✓
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA ✓	9,25	36	3	✓
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS ✓	1,65	324	27	✓
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES ✓	1,65	324	27	✓
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA ✓	12,01	12	1	✓
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	2,83	348	29	✓
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	10,00	36	3	✓
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	10,00	48	4	✓
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) ✓	2,73	12	1	✓

3.216

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017

De: Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

Para: CONIMS  
Setor Licitação

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Exames ao Contrato Vigente**

Vimos por meio deste solicitar a inclusão dos exames, que seguem na relação em anexo, ao contrato vigente junto ao CONIMS estabelecido com o Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda, inscrito no CNPJ 79.845.608/0001-77.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



---

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

“Os testes acima deverão ser interpretados em conjunto com as manifestações clínicas do paciente”.  
Responsável Técnico: Drº João Michels Freire CRF-PR 534 | Registro do laboratório no conselho de classe: 817.

---

Rua Tocantins, 2320 - Fone (46) 3225-1382 ao lado Hospital São Lucas - Pato Branco (PR)

[www.labsal.com.br](http://www.labsal.com.br)

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Laboratórios de Análises Clínicas São Lucas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.845.608/0001-77, com sede à Rua Tocantins, nº 2320, Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017.



---

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

“Os testes acima deverão ser interpretados em conjunto com as manifestações clínicas do paciente”.  
Responsável Técnico: Drº João Michels Freire CRF-PR 534 | Registro do laboratório no conselho de classe: 817.

---

Rua Tocantins, 2320 - Fone (46) 3225-1382 ao lado Hospital São Lucas - Pato Branco (PR)

[www.labsal.com.br](http://www.labsal.com.br)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ADITIVO
90000510	21 HIDROXILASE ✓	28,00	2 24
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC) ✓	3,04	5 60
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	15 180
0202090027	ADENOGRAMA ✓	5,79	1 12
900001470	ANCA ✓	21,00	15 180
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA ✓	13,33	1 12
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS ✓	13,33	1 12
900001450	ANTI CENTROMERO ✓	21,00	15 180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO ✓	37,90	15 180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO ✓	28,00	10 120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE ✓	28,00	10 120
0202080056	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) ✓	4,20	10 120
0202080064	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) ✓	4,20	10 120
900001360	CA 153 ✓	28,00	10 120
900001390	CA 199 ✓	28,00	10 120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV ✓	180,80	10 120
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA ✓	4,33	5 60
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS ✓	4,33	1 12
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA ✓	6,48	1 12
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO ✓	3,51	1 12
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA ✓	3,51	5 60
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR ✓	3,51	3 36
900000710	COBRE URINÁRIO ✓	14,00	4 48
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS ✓	2,04	1 12
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B ✓	21,47	1 12
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 ✓	15,00	1 12
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS ✓	15,00	1 12
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR ✓	1,89	2 24
J202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR ✓	1,89	2 24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO ✓	140,00	10 120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL ✓	28,00	2 24
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO) ✓	5,62	1 12
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS ✓	6,20	1 12
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS ✓	10,25	1 12
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO) ✓	93,04	3 36
0202031250	DETECCAO DE RNA DO HTLV - 1 ✓	65,00	2 12
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) ✓	96,00	5 60
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) ✓	8,80	1 12
0202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE ✓	66,00	1 12
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO) ✓	66,00	1 12
0202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA ✓	66,00	1 12
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO) ✓	85,88	1 12
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS ✓	15,25	2 24
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	252,00	1 12
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	224,00	1 12
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) ✓	224,00	5 60
0202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO ✓	1,53	1 12
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS ✓	15,65	1 12
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR ✓	2,73	1 12
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) ✓	6,55	1 12
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) ✓	3,68	1 12
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA) ✓	2,73	1 12
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO ✓	6,56	1 12
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE ✓	12,54	10 120
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE ✓	3,70	1 12
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE ✓	3,51	1 12
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3 ✓	12,54	2 24
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO ✓	14,69	2 24
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA ✓	2,73	1 12
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA ✓	2,73	1 12
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE ✓	2,73	20 240
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS ✓	5,79	1 12
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA ✓	2,85	1 12
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) ✓	5,50	5 60
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO ✓	17,16	1 12
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) ✓	8,00	5 60
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS ✓	8,74	1 12
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES ✓	8,74	1 12
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE ✓	5,02	1 12
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA ✓	1,85	1 12
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) ✓	8,74	1 12
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO ✓	2,87	3 36
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO ✓	2,94	2 24
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO ✓	3,18	10 120
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO ✓	5,27	1 12
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO ✓	2,92	10 120
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO ✓	9,00	1 12
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) ✓	14,12	10 120
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE ✓	3,51	1 12
0202070077	DOSAGEM DE ALCOL ETILICO ✓	2,87	1 12
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE ✓	3,68	10 120
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA ✓	11,89	5 60
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA ✓	3,68	1 12
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA ✓	5,27	5 60
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO ✓	27,50	10 120

00017

0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS ✓	10,00	1 12
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA ✓	3,51	1 12
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO ✓	14,94	1 12
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA ✓	11,53	20 240
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS ✓	14,32	1 12
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE ✓	4,11	1 12
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA ✓	18,55	1 12
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS ✓	14,32	1 12
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III ✓	9,27	3 36
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS ✓	18,79	1 12
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS ✓	19,29	1 12
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA ✓	19,38	1 12
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO ✓	9,37	1 12
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA ✓	17,89	2 24
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA ✓	17,53	2 24
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA ✓	5,88	1 12
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO ✓	2,87	1 12
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA ✓	5,27	1 12
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO ✓	8,83	5 60
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA ✓	58,61	1 12
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO ✓	2,87	10 120
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO ✓	1,85	10 120
900000990	DOSAGEM DE CLORO ✓	5,24	10 120
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	0
0202070190	DOSAGEM DE COBRE ✓	5,02	10 120
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO ✓	1,89	1 12
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA ✓	2,83	1 12
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA ✓	5,02	1 12
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA ✓	5,02	1 12
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) ✓	3,68	5 60
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) ✓	12,85	1 12
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) ✓	14,57	3 36
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL ✓	1,65	1 120
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL ✓	11,55	5 60
0202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA ✓	22,40	1 12
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II ✓	7,60	3 36
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX ✓	10,88	3 36
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V ✓	6,77	3 36
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII ✓	11,57	3 36
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII ✓	9,48	3 36
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) ✓	21,47	3 36
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) ✓	18,91	3 36
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X ✓	9,53	3 36
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI ✓	13,04	3 36
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII ✓	15,04	3 36
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII ✓	9,53	3 36
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) ✓	5,50	3 36
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 ✓	12,10	3 36
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA ✓	20,90	3 36
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA ✓	35,22	1 12
0202070239	DOSAGEM DE FENOL ✓	2,93	1 12
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO ✓	6,58	10 120
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO ✓	5,02	1 12
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA ✓	2,01	1 12
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL ✓	2,01	10 120
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA ✓	2,01	1 12
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA ✓	2,87	5 60
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE ✓	2,87	5 60
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA ✓	2,01	5 60
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE ✓	5,02	1 12
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA ✓	17,61	1 12
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	5 60
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE ✓	5,27	2 24
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA ✓	15,35	3 36
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL ✓	3,04	5 60
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA ✓	5,27	1 12
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA ✓	1,53	30 360
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C ✓	2,73	1 12
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL ✓	2,73	1 12
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA ✓	3,91	1 12
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA ✓	5,27	1 12
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) ✓	17,16	10 120
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE ✓	9,25	5 60
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE ✓	5,02	1 12
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO ✓	3,68	20 240
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE ✓	3,51	1 12
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO ✓	2,92	1 12
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA ✓	10,00	5 60
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA ✓	4,11	1 12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRINAS ✓	37,80	1 12
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO ✓	14,32	1 12
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS ✓	2,87	20 240
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO ✓	3,68	10 120
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C ✓	15,35	5 60
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO ✓	3,68	1 12
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO ✓	5,88	1 12
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS ✓	5,02	1 12

0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA ✓	2,83	10	120
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	10	120
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA ✓	14,32	1	12
0202060314	DOSAGEM DE RENINA ✓	16,41	5	60
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS ✓	2,01	1	12
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS ✓	3,51	1	12
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA ✓	22,40	1	12
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO ✓	5,27	1	12
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) ✓	11,60	100	1200
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA ✓	7,15	5	60
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO ✓	5,02	1	12
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO) ✓	13,20	30	360
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS ✓	3,04	1	12
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO ✓	137,00	5	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO ✓	20,41	5	60
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ✓	7,73	10	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA ✓	21,78	10	120
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS ✓	5,27	5	60
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR ✓	5,23	1	12
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) ✓	2,73	30	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE ✓	98,00	10	120
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO ✓	6,56	1	12
0202090175	ESPLENOGRAMA ✓	5,79	0	0
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL ✓	3,04	5	60
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS ✓	1,89	5	60
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I ✓	80,00	1	12
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II ✓	120,00	1	12
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL ✓	2,80	30	360
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR ✓	10,65	1	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTICA ✓	8,40	1	12
900001460	FRUTOSAMINA ✓	11,00	1	12
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C ✓	298,48	10	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO ✓	16,81	5	60
900001110	HBV DNA ✓	466,34	10	120
0202020371	HEMATÓCRITO ✓	1,53	30	360
0202080153	HEMOCULTURA ✓	11,49	20	240
900000720	HLAB - 27 ✓	70,00	10	120
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS ✓	5,63	1	12
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS ✓	10,65	10	120
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS ✓	1,65	1	12
0202050076	IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA) ✓	3,70	1	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE) ✓	35,00	10	120
900000030	IGFBP3 ✓	58,73	10	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA) ✓	18,06	20	240
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS ✓	24,55	5	60
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) ✓	80,00	1	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD) ✓	4,04	5	60
0202020398	LEUCOGRAMA ✓	2,73	20	240
0202090191	MIELOGRAMA ✓	8,28	0	0
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA) ✓	5,30	1	12
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA ✓	2,92	1	12
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA ✓	5,30	1	12
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS ✓	13,24	3	36
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS ✓	10,00	1	24
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS ✓	9,25	1	24
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS ✓	3,70	5	60
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO ✓	8,34	1	12
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA) ✓	14,32	1	12
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT) ✓	85,00	5	60
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL ✓	17,16	1	12
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS ✓	13,24	1	12
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70) ✓	14,32	5	60
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ✓	9,70	1	12
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO ✓	10,00	1	12
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO ✓	10,00	5	60
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI ✓	17,16	5	60
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS ✓	14,32	5	60
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA ✓	17,16	5	60
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS ✓	5,87	5	60
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA ✓	7,88	5	60
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA ✓	17,16	3	36
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADA ✓	17,16	3	36
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO ✓	17,16	3	36
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS ✓	17,16	1	12
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS ✓	14,32	1	12
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) ✓	5,74	1	12
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS ✓	17,16	1	12
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM ✓	17,16	3	36
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA ✓	11,13	3	36
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII ✓	9,71	1	12
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV) ✓	26,55	5	60
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO ✓	13,24	1	12
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIÓIDES BRASILIENSIS ✓	4,10	1	12
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO ✓	18,55	1	12
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA ✓	17,16	1	12
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR ✓	4,04	5	60
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-LEISHMANIAS ✓	13,24	5	60

0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI ✓	9,25	5	60
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) ✓	30,00	5	60
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER ✓	17,16	5	60
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS ✓	10,00	3	36
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI ✓	9,25	5	60
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) ✓	20,00	1	12
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER ✓	17,16	5	60
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO ✓	5,79	1	12
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 3700 ✓	5,79	10	120
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO ✓	5,79	10	120
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA ✓	25,00	1	12
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO ✓	2,80	1	12
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA ✓	2,04	1	12
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA ✓	2,40	1	12
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR ✓	1,89	1	12
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE ✓	4,11	1	12
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS ✓	1,89	1	12
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA ✓	2,92	10	120
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA) ✓	60,00	5	60
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA ✓	2,92	1	12
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINE ✓	2,73	1	120
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS ✓	2,83	1	120
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA ✓	1,89	1	120
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) ✓	1,65	10	120
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS ✓	1,65	15	180
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA ✓	5,30	5	60
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA) ✓	4,80	10	120
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A ✓	4,33	1	12
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) ✓	4,10	15	180
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) ✓	1,37	61	732
J202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA ✓	2,92	1	12
0202020436	PESQUISA DE FILARIA ✓	2,73	1	12
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA ✓	2,04	1	12
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA ✓	3,36	1	12
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL ✓	2,36	10	120
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILLUS DUCREY ✓	2,80	5	60
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI ✓	4,33	1	12
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S ✓	3,91	1	12
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA ✓	10,00	5	60
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA ✓	2,92	1	12
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA ✓	2,04	1	12
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES ✓	1,65	3	36
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS ✓	4,00	1	12
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES ✓	1,65	30	360
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES ✓	1,65	5	60
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA ✓	12,15	5	60
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA ✓	3,70	1	12
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA) ✓	1,65	1	12
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI ✓	4,33	1	12
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA ✓	2,92	1	12
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE) ✓	6,35	1	12
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	1	12
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES ✓	10,25	25	300
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES ✓	1,65	10	120
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA ✓	2,92	1	12
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM ✓	7,22	5	60
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA ✓	2,73	1	12
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES ✓	2,36	1	12
J202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES ✓	1,65	1	12
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA) ✓	10,00	1	12
0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES ✓	5,62	1	12
0202010740	PROVA DA D-XILOSE ✓	5,27	1	12
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA ✓	4,11	1	12
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA) ✓	2,04	1	12
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADAV) ✓	9,70	1	12
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO ✓	2,73	1	12
0202020509	PROVA DO LACO ✓	2,73	10	120
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C) ✓	1,89	1	12
0202090302	PROVA DO LATEX P/PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE ✓	1,89	10	120
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK) ✓	1,77	1	12
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS ✓	1,77	1	12
900000690	PSA LIVRE ✓	28,00	30	360
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1 ✓	25,76	5	60
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C ✓	168,48	10	120
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2 ✓	120,00	1	12
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS ✓	2,73	1	12
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS ✓	4,10	10	120
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ✓	2,83	1	12
0202090310	REACAO DE PANDY ✓	1,89	1	12
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES ✓	1,89	1	12
900001330	SELENIO ✓	47,60	5	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG) ✓	30,31	10	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM) ✓	39,48	10	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE ✓	42,70	10	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE ✓	24,08	5	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM) ✓	56,00	10	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG) ✓	70,00	10	120

0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS ✓	12,00	1	12
0202090337	TESTE DE CLEMENTS ✓			
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	1,89	1	12
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	0	
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	0	
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	0	
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	12,01	0	
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	4,69	0	
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	3,91	1	12
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	4,69	1	12
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	12,01	5	60
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	6,55	0	
900001140	TESTE DO PE PLUS	2,73	15	180
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	126,00	10	120
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	8,43	10	120
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	0	
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	1,77	0	
900001210	TRAB	5,79	30	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	39,20	10	120
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	210,00	5	60
0202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	11,20	15	180
		2,83	50	600





## Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33B251612230348010  
25/07/2017 16:19:40

## Debitado

---

Nome	LABORATORIO SAO LUCAS
Agência	495-2
Conta corrente	25525-4

## Creditado

---

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	79845608000177
Data	Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: J9038546 CLAUDIA DENISE FLYSSAK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088000021  
D

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
  - b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
  - c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 31/07/12  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

000023

000014

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

18/7/2017  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação			
CADASTRADO NO CNES EM: 25/2/2003    ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 12/7/2017			
<b>Nome:</b>	LABSAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS		<b>CNES:</b>
<b>Nome Empresarial:</b>	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA		<b>CNPJ:</b>
<b>Logradouro:</b>	RUA TOCANTINS		<b>CPF:</b>
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Personalidade:</b>
	CENTRO	85501272	JURÍDICA
			<b>Número:</b>
			2320
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		PATO BRANCO	PR
	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	5

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações  
Serviços de Apoio

000024  
000015

<b>Serviço:</b> CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	<b>Característica:</b> PROPRIO PROPRIO
---	--

Serviços Especializados

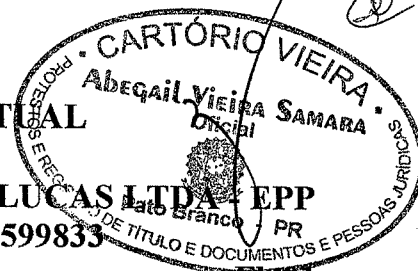
Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
			NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO

000025  
②

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**



Fl. 01

**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87; e **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87; únicos sócios da firma LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP, com sede na Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, Centro, CEP 85501-010, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201599833 em 26/09/1963, e Décima Quarta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118735730 em 12/11/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 79.845.608/0001-77; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Décima Quinta Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem em comum acordo alterar seu contrato social, convertendo esta Sociedade Limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202520025, em uma Sociedade Simples com registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passará a denominar-se: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S - EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa. Os sócios administradores não terão direito de retirada de pró labore, somente a participação nos resultados descritas nesta cláusula.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

18 III 2017

Bel. Mauriney Ap. de Andrade  
Notário

400028



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios passa a ser ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterado o endereço da sociedade, em função da mudança do CEP, que era: Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, Centro, CEP 85501-010, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná; e passa a ser : **Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, Centro, CEP 85501-272, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**

**CONSOLIDAÇÃO**

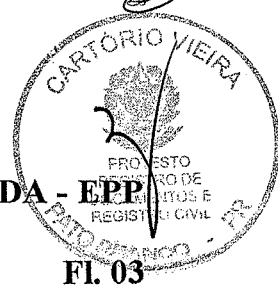
**JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/01/1941, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 534, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1522, Centro, CEP 85501-286, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.027.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.467.639-87; e **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1967, empresário, Farmacêutico bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob nº 4867, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, apto 801, Bairro Brasília, CEP 85504-016, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.416.545-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

1. Cartório das Notas Pato Branco  
Rua. Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé  
18 JUL 2017  
Bár. Maureeney Ap. de Andrade  
Notário

000027



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**

631.912.459-87; únicos sócios da firma LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S - EPP, com sede na Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, Centro, CEP 85501-272, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201599833 em 26/09/1963, e Décima Quarta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118735730 em 12/11/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 79.845.608/0001-77.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S - EPP, com sede na Rua Tocantins, nº 2320, sala 03, Centro, CEP 85501-272, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná.

**CLAÚSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONOMICA:** O objeto da sociedade é : Prestação de serviços de Laboratório de análises clinicas (CNAE 8640-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
JOÃO MICHELS FREIRE	38.500	R\$ 38.500,00	55%
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	31.500	R\$ 31.500,00	45%
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

1º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.  
18 JUL 2017  
Bel. Mauroney Ap. de Andrade  
Notário

000028

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**

Fl. 04



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é ilimitada, independente do Capital Social integralizado, de acordo com o artigo 1.157 da Lei 7.160/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio EVANDRO HENRIQUE FREIRE, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA :** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 1963 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.  
**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não terão direito a retirada a título de pró labore, somente a participação nos resultados.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um, conforme os balancetes mensais independente da contribuição para o Capital Social, conforme Art. 1.007 do Código Civil, ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º **Ofício de Notas Pató Branco**  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibida e devolvida a interessada ao que dou fé.

18 JUL 2011

Bel. Mauróney Ap. de Andrade  
Notário



500029



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833**

**Fl. 05**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

1.º Ofício de Notas Patos Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.  
18 JUL 2017  
Bel. Mauro Rey Ap. de Andrade  
Notário

000030

000029

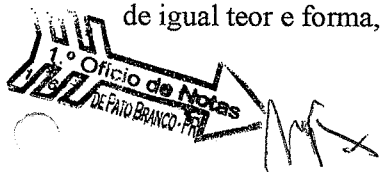


**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO**  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP**  
CNPJ: 79.845.608/0001-77 NIRE: 41201599833

Fl. 06

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



Pato Branco, 01 de março de 2016

**JOÃO MICHELS FREIRE**



**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

**Ricardo Vinicius Beber**  
CPF: 847.016.689-15

**Marcia Regina Bier de Almeida**  
CPF: 914.071.769-00

**MAURICIO JACOBI DOS SANTOS**  
OAB/PR 37.077



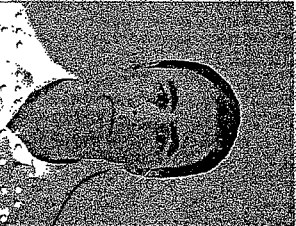
1º Ofício de Notas Pato Branco  
Rua Tapajós, 54  
CEP 86501-045 - PATO BRANCO - PR  
Fone (45) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.  
18.03.2016  
17  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FL 07083**  
Notário

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.416.545-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014  
NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE  
FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE  
ANILCE FRACARO FREIRE  
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967  
DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR DA SEDE  
C.CAS=6231 LIVRO=19B,FOLHA=108

CPF: 631.912.459-87  
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Let. 12.228 de 18/07  
SELO  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FL 78144

Carta Notarial  
Tabelionato Paracana  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR  
28 JUL. 2017  
CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

600031

NASCIMENTO  
05.12.67

INSCRICAO NO CPF  
631.912.459-87

CONTRIBUINTE  
EVANDRO HENRIQUE FREIRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Lei 13.228/2016 - NOT/2007 - VISA  
SELO  
FUNARFIP  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Atendimento de CPF  
FL 7814

28 JUL. 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

000032

000033

②

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS S/S - EPP**  
CNPJ: **79.845.608/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:16:06 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **EE24.34A1.F64A.7F6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~000025~~

IMPRIMIR

VOLTAR



000034

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79845608/0001-77  
**Razão Social:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS SS EPP  
**Nome Fantasia:** LABSAL  
**Endereço:** R TOCANTINS 2320 SALA 03 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2017 a 16/09/2017

**Certificação Número:** 2017081804294619217249

Informação obtida em 18/08/2017, às 16:00:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS S/S - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.845.608/0001-77

Certidão nº: 125673150/2017

Expedição: 09/03/2017, às 14:59:03

Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS S/S - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.845.608/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) *Sócio da João michelis freire Lab. de Análises Clínicas*  
b)  
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Sócio*  
b) *Responsável técnico*  
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a)  
b)  
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Área administrativa e técnica*  
b)  
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

*Pato Branco, 31/07/2017*  
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(assinatura do profissional)

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I



~~000028~~

000037

Ⓢ

~~000020~~

Ⓢ

CITYA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

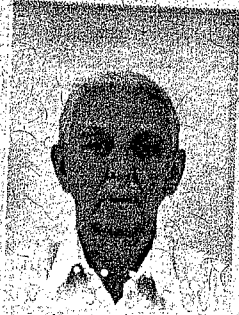

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.027.063-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 08 07 2014

ASS: Ⓢ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.027.063-4      DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2014

NOME: **JOÃO MICHELS FREIRE**

FILIAÇÃO: SALISBURY FREIRE DE ALMEIDA  
THEREZA MICHELS FREIRE

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS      DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1941

**Maior de 65 Anos**

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, VITORINO  
C.CAS=464, LIVRO=1B, FOLHA=233

CPF: 005.467.639-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

000038

~~000038~~

000029

2

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF e Conselho Regional de Farmácia do Estado de PARANA expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO-QUIMICO para JOAO MICHELS FREIRE

Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Naturalidade: SANTA MARIA - RS

Data do Nascimento: 20 01 1941  
 Filiação: SALISBURY F. DE ALMEIDA / THEREZA M. FREIRE

Pela Inscrição nº 534  
 Em Sessão de 27 04 1964

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: 28/07/17  
 ASS: [Signature]

3

Diplomado em 16 12 1963  
 Pel(o)a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Diploma registrado sob o nº 534  
 Página Livro 20  
 em Nº 17 02 1964 20

Diploma registrado no CRF sob o nº 534  
 em Pag. Livro 27 04 1964

Observações:



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

O Prof. Luiz Paschoa S. Adamyora DIRETOR DA

TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA,

CONFERIDO NO DIA 14 DE Setembro DE 1962, A

FILHO DE Salisbury Pereira de Almeida E DE Theresa Michels Freire

NASCIDO A 28 DE Janário DE 1941, NATURAL DE Santa Maria, ESTADO DE São Paulo de S. P.

EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO RESPECTIVO CURSO E USANDO DA AUTORIDADE QUE A LEI E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE LHE CONFEREM, MANDOU PASSAR-LHE O PRESENTE **DIPLOMA** PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ÊSTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

FLORIANÓPOLIS, 15 DE Setembro DE 1962.

Luiz Paschoa S. Adamyora  
 REITOR

Luiz Paschoa S. Adamyora  
 SECRETÁRIO GERAL

Luiz Paschoa S. Adamyora  
 DIRETOR

Luiz Paschoa S. Adamyora  
 SECRETÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 D.M.N. 23107/177  
 70000390  
 70000390



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Antônio Brazzato, 108  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.369.888/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

**JOAO MICHELS FREIRE**  
R ITABIRA, 1522 - 86288 4 428803 AP 601  
CEP: 86501286 PATO BRANCO - PR  
CPF: 00646763987

Unidade Consumidora

36002763

Vencimento

07/07/2017

Valor a Pagar

R\$ 76,10

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 46 32208069 OU 166

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0940640884 - TRIFASICO

Mes Referencia: 06/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
16/05/2017	14/06/2017	29 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao
44196	44295	39 kWh	1,00	100 kWh	3,41 kWh	14/06/2017

Proxima Leitura Prevista: 17/07/2017

RESIDE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: PATO BRANCO	Mes 04/2017							Tensao Contratada:
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)				127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	19,00				Limite faixa adequada de Tensao:
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h					117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60						
Limite Anual:	21,25 h	13,20						

MES	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16
CONS	100	100	100	100	120	101	100	100	100	100	100	100
PGTO		08/05	07/04	07/03	07/02	07/02	07/02	07/02	22/09	22/09	22/09	22/09

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2373493 Serie B  
Emitida em 14/06/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,642800	64,28	64,28	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			2,39	2,39	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,43		

Base de Calculo do ICMS: 66,67 | Valor ICMS: 19,33 | Valor Total da Nota Fiscal: 76,10

Composicao dos Valores	Valor
Energia	24,15
Distribuicao	13,19
Transmissao	0,98
Tributos	23,52
Encargos	4,83
TOTAL	66,67

Reservado ao Fisco  
3025.2B2D.FBEB.3768.9C44.BE68.A298.73A8

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,76 E COFINS R\$ 3,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
FATURA DO MES 05/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,18% e COFINS 5,42%.  
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:17/05-31/05 Verde:01/06-14/06

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 28/07/17  
ASS: [assinatura]

Vencimento: 07/07/2017

Valor a pagar: R\$ 76,10

Controle 01-20174960536362-19 Numero de Identificacao 36002763 Mes 06/2017 FS [1.7.74.2]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 8052  
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
83680000000 9 76100111000 3 00101020174 5 96053636219 2

~~700031~~  
700040  
~~700023~~

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 069/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**1. CONTRATADA**

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

**2. OBJETO**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

**3.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2184
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	312
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12

*Janaia*

900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	96
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	12
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	84
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	528
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	12
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12

*Anchieta*

202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	12
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	36
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	228
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	192
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	336
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	588
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	372
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	132
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	636
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12

*Carolina*



202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	408
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	432
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	36
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	144
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	156
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	132
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24

*Joniano*



202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1644
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	696
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2232
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	24
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	96
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2424
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	24
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36

202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	36
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	156
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	24
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	240
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2856
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	228
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	372
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	144
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	84
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1872
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	24
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	48
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24

*Janice*

202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	60
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	36
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	24
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	120
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	96
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	192
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	72
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	36
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	120
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1080
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1068
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2196
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	108

*Janeiro*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000048  
①~~000039~~

202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	12
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	984
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	180
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	48
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	48
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	36
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	24
211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	96
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	3216
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)	12

*Janio*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000040

000049

e

900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	60
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	36
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	12
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	360
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	96
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12

*Janice*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000041

000050

202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	276
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	60
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	264
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	48
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	218
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	156
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	48
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	216
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	72
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12

202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	12
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	120
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	468
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	36
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	732
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12

*Carvalho*



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

400043

400052

202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	36
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	324
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	324
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12

*Janice*



900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	348
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

#### 4. VALOR E ORÇAMENTO

4.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** - Fontes 1076 e 1000.

#### 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

*Assinado*

## 6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

**6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

## 7. JUSTIFICATIVA

**7.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco, 18 de agosto de 2017.



**Cacilda Aparecida dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 111/2017  
Processo de Licitação: 111/2017  
Data do Processo: 18/08/2017

~~000046~~

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Ao(s) 18 de Agosto de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 111/2017, Licitação nº 69/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

- Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

- Vice - Presidente

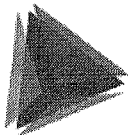
Marlusa Picinin Moraes

- Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

- Membro

000056



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

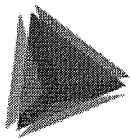
### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	79845608000177		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

400057

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	24658955001090		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

UM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 185/2017  
PROCESSO 111/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório de Análise Clínicas São Lucas S/S-EPP**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fls. 02 nos autos de nº 111/2017.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 069/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados

e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 62 e documentos da Empresa- fls. 08/40.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 069 – fls 41/54.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 55.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Segundo o setor de Licitação e contratos, no âmbito de vigência dos contratos nº 116/2017 (autos nº086/2017) referente a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2017, formalizados com o Prestador **Laboratório de Análise Clínicas São Lucas S/S-EPP**, tem-se como justificativa para a rescisão dos referidos Contratos e formalização de um novo (sic):



- I. Considerando que o Requerimento e a Declaração de capacidade de produção foram entregues de forma incompleta dos exames que seriam credenciados;
- II. Considerando que as inclusões solicitadas posteriormente ultrapassem o percentual de 25% do previsto no art. 65 da Lei 8.666/93;
- III. Considerando o interesse público;
- IV. Considerando a inviabilidade para o faturamento, pois teria que lançar cada exame no seu devido contrato.
- V. **AUTORIZO** a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Assim, tendo em vista as razões do agente competente, faz-se necessária a rescisão do contrato firmado anteriormente com **Laboratório de Análise Clínicas São Lucas S/S-EPP**, e a formação de um único e novo contrato, em razão da necessidade de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)



Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

***“Do Credenciamento***

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

**Art. 25.** *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

*§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*

*§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fls. nº 08/09, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 41/54.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 69/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 111/2017  
Data: 18/08/2017

000063

Folha: 1/2

Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.  
Endereço: RUA TOCANTINS, 2320  
Cidade: Pato Branco - PR  
CNPJ: 79.845.608/0001-77

Código: 41

Inscrição Estadual: ISENTA-PR

**Objeto da Compra:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 69/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 111/2017  
Data: 18/08/2017

000064

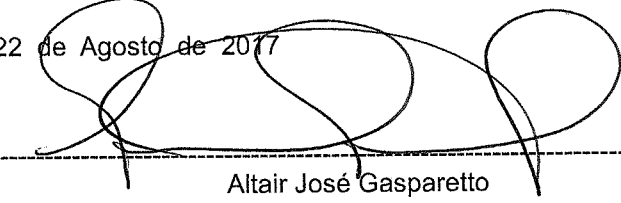
Folha: 2/2

22/08/2017

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017

  
-----  
Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 663.985,42 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

**Pagamento.....:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 190/2017

PROCESSO 111/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 069/2017 com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 069/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação de **Laboratório de Análise Clínicas São Lucas S/S-EPP**.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 62 e documentos da Empresa- fls. 08/40.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 069 – fls 41/54.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 55.

#### IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

  
**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

11/12017

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 663.985,42

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000

Data: 22/08/2017.

000067

P

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 69/2017 - IL

Processo Administrativo: 111/2017  
Processo de Licitação: 111/2017  
Data do Processo: 18/08/2017  
Folha: 1/1

000063

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2017  
b) Licitação Nr.: 69/2017-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 22/08/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:  
- 000041 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R\$)
1	663.985,42
1	663.985,42

Altair José Gasparetto





(index.php)

000069

## Licitações

Onde Estou : Início (index.php) &gt; Licitações (http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1)

## ANO:

[2017 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car\\_mod=&mes=\)](#)[2016 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car\\_mod=&mes=\)](#)[2015 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car\\_mod=&mes=\)](#)[2014 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car\\_mod=&mes=\)](#)[2013 \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car\\_mod=&mes=\)](#)

## Modalidade:

[Dispensa Inexigibilidades \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car\\_mod=Dispensa Inexigibilidades\)](#)[Pregão \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car\\_mod=Pregão\)](#)[Contratos \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car\\_mod=Contratos\)](#)[Credenciamento/Chamamento Público \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car\\_mod=Credenciamento/Chamamento Público\)](#)[Tomada de Preços \(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&mes=0=&car\\_mod=Tomada de Preços\)](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-090149.PDF)

24/08/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO \(arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-090424.pdf\)](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-154335.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO \(arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-154628.pdf\)](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 068/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-154910.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO \(arquivo\\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-154944.pdf\)](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-155253.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6960 | Pato Branco, 25 de agosto de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Decreto 6254/2017, de 13 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017. PROCESSO Nº 429/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017. Em conformidade com a ata datada em 21/08/2017.

ESTADO DO PARANÁ CONCURSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº 09/2017 - IL. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017 - IL.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONTINUAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução de Aprovação do CMAS - Clevelândia Resolução 006/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial.

Edital de Chamamento Público 001/2017. Ata de Banca Pública. Na data de 21 de Agosto de 2017, no Parque Tecnológico de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE Extrato de Termo Aditivo de Contrato Nº 2070/2017. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste. Contratado: Margarete de Fatima Lopes de Oliveira - Me.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONTINUAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 971/2017.

**CONTRATADA:** CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.**VALOR TOTAL:** R\$ 775.200,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, e Duzentos Reais).**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de Setembro de 2017.**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2017.**Publicado por:**Danilo Kaina Garcia da Silveira  
Código Identificador:3C1C890DESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 1.043.593,44

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 17/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

**Publicado por:**Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:D0B45375**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 800.877,72

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

000071

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3818818A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 663.985,42

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

**Publicado por:**Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3A819A89**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 679.194,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

**Publicado por:**Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:90FB3970**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 67/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 108/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 108/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 17/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	108/2017
b) Licitação Nr.:	67/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	17/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001038 - PRONTOLAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME	1	1.043.593,44
	1	1.043.593,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4C56705A

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	68/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	110/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	110/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	110/2017
b) Licitação Nr.:	68/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000604 - Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda	1	800.877,72
	1	800.877,72

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F7579EDA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	69/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	111/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP85501-530	Processo de Licitação:	111/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	111/2017
b) Licitação Nr.:	69/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000041 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS	1	663.985,42
	1	663.985,42

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:016FBA6A

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	71/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	113/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	113/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	21/08/2017

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	113/2017
b) Licitação Nr.:	71/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 144/2017**

**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 111/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário a serem acordados entre as partes.

**2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o profissional João Michels Freire, CRF-PR nº 534 para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 7h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo

paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

✓  
P

**4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

**4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

**6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.

**6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

**6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

**6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.



- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

**7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**7.1.1.** Advertência.

**7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

- a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
- b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
- c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

**7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

## **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 22 de agosto de 2017.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

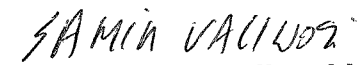


**Alair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2184	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	312	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	96	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	12	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	84	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89

900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	528	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	12	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	12	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	36	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12	10,00

202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	120	2,83
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	12	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	228	2,73
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	192	9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	12	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	336	5,77
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	588	2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	372	2,73
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	132	1,37
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	636	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17-HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	12	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	408	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	120	3,18



202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	432	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	36	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	144	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	156	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	132	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000086

202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1644	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	696	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2232	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	24	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	96	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2424	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	24	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156	3,51

202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	36	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	156	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	24	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	240	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2856	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	228	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	372	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	144	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	84	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1872	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	24	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	48	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	60	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25

9

202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	36	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	24	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	120	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	96	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	192	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	72	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	36	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	120	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1080	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1068	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2196	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	108	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000089

202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	12	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	984	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	180	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	48	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	48	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	36	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	96	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	3216	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000090

202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	36	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	12	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	360	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000091

202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	96	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	276	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	60	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	264	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	48	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	218	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000092

202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	156	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	48	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	216	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	72	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	120	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	468	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	36	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000093  
A

202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	732	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	36	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	324	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000094

202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	324	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000095

202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	348	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	36	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

**VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 663.985,42**

Pato Branco/PR, 10 de agosto de 2018.

Ofício nº 725/Lic

À  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, oriundo do oriundo do Processo 111/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000037R

**Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: financeiro@ebiocenter.com.br ,supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017

Enviada em: 10/08/2018 | 11:10

Recebida em: 10/08/2018 | 11:10

20180810091... .pdf 79.21 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/10 10:22:59

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.10.2018 09:18:28 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000098 P

re: Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017

De: Supervisao Unidades

Para: financeiro@ebiocenter.com.br ,licitacao@conlms.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: re: Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017

Enviada em: 10/08/2018 | 13:49

Recebida em: 10/08/2018 | 13:49

20180810091... .pdf 78.67 KB

Boa tarde,

De acordo com a prorrogação do Contrato 144/2017

Grata,

Débora Negrão da Cunha  
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 11:11

Para: "financeiro@ebiocenter.com.br" <financeiro@ebiocenter.com.br>, "supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br"

<supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>

Assunto: Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017

Bom dia

Segue em anexo Ofício 725, ref. prorrogação de Contrato 144/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/10 10:22:59

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.10.2018 09:18:28 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2017.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2017, terminará em 22 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 15 de agosto 2018.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 001/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 144/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 23 de agosto de 2018 até 22 de agosto de 2019.

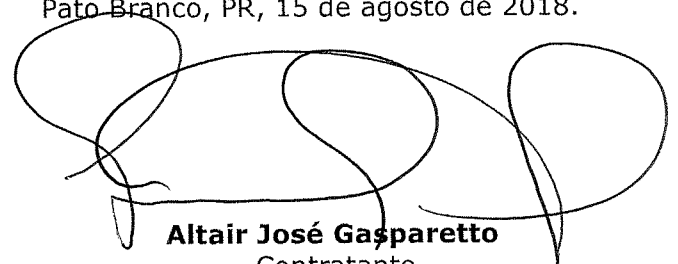
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 15 de agosto de 2018.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

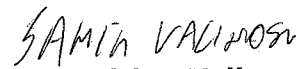


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 593/Lic.

À  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**  
Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2017, oriundo do oriundo do Processo 111/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, que tem por objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13/07/2019

prorrogação de contratos. - licitacao@conims.com.br - Webmail

000102A



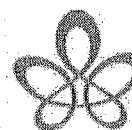
**prorrogação de contratos.**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Assunto: prorrogação de contratos.  
Enviada em: 23/07/2019 | 13:59  
Recebida em: 23/07/2019 | 14:00

Boa tarde , referente aos ofícios de prorrogação de contrato , segue abaixo:  
ofício: 591, 592, 593 e 600 podem ser prorrogados , os demais encaminhei para seus coordenadores responsáveis para que eles respondam a prorrogação.

att,

**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatao.com.br](http://www.laboratorioplatao.com.br)

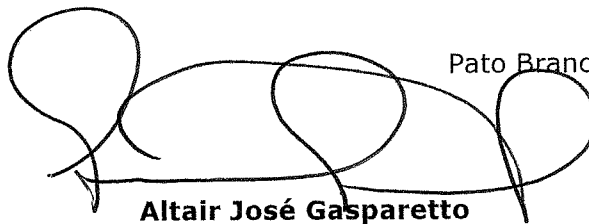


**PLÁTANO**  
CENTRO DE EXCELENCIA EM  
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2017.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2017, terminará em 22 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 29 de julho de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 144/2017, oriundo do Processo 111/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, conforme segue:

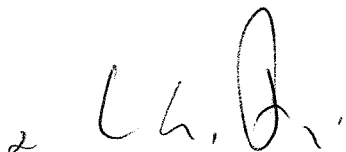
**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor a partir de 23 de agosto de 2019 até 22 de agosto de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

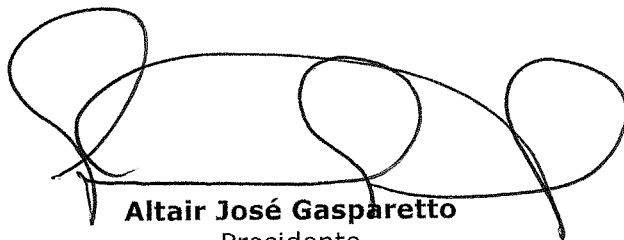
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 29 de julho de 2019.



**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

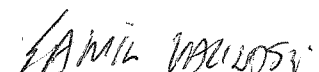
Testemunhas:



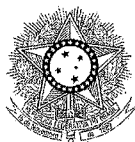
**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.845.608/0001-77

Certidão n°: 178094915/2019

Expedição: 29/07/2019, às 14:11:01

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.845.608/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 79.845.608/0001-77  
**Razão Social:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS SS EPP  
**Endereço:** R TOCANTINS 2320 SALA 03 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2019 a 21/08/2019

**Certificação Número:** 2019072304405454896164

Informação obtida em 29/07/2019 14:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA**  
CNPJ: **79.845.608/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:23 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **1904.C8A7.46DC.2561**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 14/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 141/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALINETO - ME – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 0021/2019 ao Contrato 162/2018 – LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA – ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 115/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 157/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI - ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S E EPP - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 143/2017 - LABORATÓRIO POLICLÍNICA PATO BRANCO LTDA - para prorrogação de prazo contratual



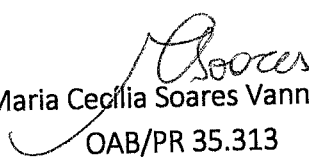
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 148/2017 - PLÁTANO LABORATÓRIO S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE E CIA. LTDA - para prorrogação de prazo contratual

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital nº 02/2017 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000110

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Plalaho Laboratorios SS (MATRIZ)

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 201/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MELANI e BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CDAL ASPIRA - ME

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 154/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.

Contrato Nº.: 157/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: GV ALIMENTOS LTDA

Contrato Nº.: 161/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017
CONTRATADA: GV ALIMENTOS LTDA.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017, 12 de julho de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017
CONTRATADA: UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 150/2017, 09 de julho de 2019.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019
Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATOS DE CONSÓRCIO
EDITAL Nº 044 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para aceitação da vaga constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2019 - Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: aquisição de 47.500 litros de combustível (óleo diesel comum S-500) para manter os serviços de transporte escolar, ambulâncias e manutenção dos serviços essenciais. Valor total estimado R\$ 148.200,00. Prazo de execução: 90 dias. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, PROCESSO Nº 426/2019. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos treze (13) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove (2019), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio...

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QTD, UNID, VALOR UNITÁRIO. Rows 1 and 2.

Table with 2 columns: EMPRESAS, VALOR. Rows ITEM 1 and ITEM 2.

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encarada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada...

PROJETO - Processo 0001/2018 Nº 018/2018 - Ref. Rev. 2017 - Análise de propostas para a licitação de bens materiais...

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Assis Brasil, 284 - Somburg - Pato Branco/PR - CEP: 85.595-005 - Fone/Fax: (041) 3225-3448

EDITAL DE LICITAÇÃO
COM PRazo de 40 (quarenta) dias
Valor do Edital: R\$ 471,72 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), em 09/01/2015, sujeito a qualificação e credenciamento de custos processuais.

O Doutor MÁRCIO CATANEO, Adv. Jul. de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

Cláusula: ELIAS MAIA DOS SANTOS, CPF 041.347.119-59, devidamente em lugar físico e não solido.
Estatísticas: Para o caso do licitante ter de apresentar o bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, elevar e pagamento da dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na quantidade de cinco mil reais, acrescido de custos e honorários advocatícios, ou garantir a execução, não ocorrendo o pagamento, não garante a execução, sendo efetuada a penhora ou Arrecação, nos termos da Lei. Ficando advertido que em caso de recusa, será nomeado curador especial, nos termos da artigo 347, IV, da FC.

ISABEL S. CARDOSO
Assessor Digital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theófilo Augusto Lodi, 254 - Somburg - Pato Branco - PR
Tel: (41) 3225-5544

RESOLUÇÃO 003/2019
Súmula: Aprova o relatório da pesquisa realizada pelo UTPFR sobre a situação do Idoso no município de Pato Branco.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.404 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o relatório da pesquisa realizada pelo UTPFR sobre a situação do Idoso no município de Pato Branco.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 13 de agosto de 2019.
Carmem Rozana Gerardi Oanning
Presidente
CMDI

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:41A499F8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
 CONTRATO Nº 154/2018**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 154/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
 Valor.....: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)  
 Vigência.....: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:67653728

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 143/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 143/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:388029C0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL -ADITIVO Nº 007/2019 -  
 CONTRATO Nº 036/2019**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº.: 036/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.....: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:3F6C131F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 144/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 144/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:6430700C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 - 012/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 012/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Valor.....: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)  
 Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:1A2ECC4D

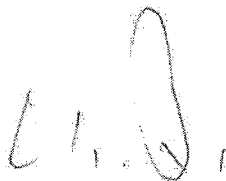
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
 CONTRATO Nº 008/2019**

Ao Conhims

Referente ao Ofício Circular n° 027/Lic. , solicitamos a inclusão do Exame Código 9001010880  
**TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE** , Valor 91,00 , para o CNPJ 79.845.608/0001-77  
Laboratório de Análises Clínicas São Lucas .

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,



Evandro Henrique Freire

000113f

**fw: SCANNER**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: fw: SCANNER  
Enviada em: 16/09/2019 | 11:34  
Recebida em: 16/09/2019 | 11:34  
labsal .pdf 132.50 KB

Bom dia , segue solicitação de credenciamento .

att,

**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



---

"atendimento" <atendimento@ebiocenter.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 16 de setembro de 2019 08:35  
**Para:** coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br  
**Assunto:** SCANNER

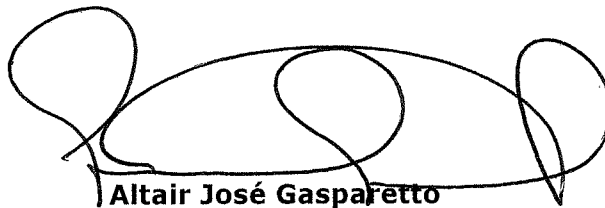
Bom dia,

Segue em anexo scanner solicitado.

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que o procedimento faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 17 de setembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as Cláusulas, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 144/2017, oriundo do Processo 111/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, conforme segue:

**1. OBJETO**

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00

**2. DO VALOR**

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 17 de setembro de 2019.




**Evandro Henrique Freire**  
Contratada



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

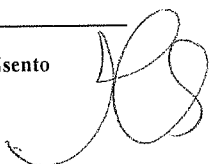
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 27/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 191/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 010/2019-Contrato 177/2017-HOSP.DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 002/2019-Contrato 111/2018-CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA; Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 006/2019-Contrato 154/2018-ISSAL-INST.DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Credenciamento 001/2018 (Alteração de outras cláusulas),
  - Aditivo 005/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL; – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
- Credenciamento 002/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 003/2019-Contrato 143/2017- LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA;- Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 144/2017- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS SS; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 002/2019-Contrato 162/2018- LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 141/2017- JOÃO MICHELS FREIRE (82.471.251/0001-19); - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Dispensa de Licitação 007/2019 (Alteração de Prazo para Entrega),
  - Aditivo 001/2019-Contrato 171/2019- DENARDI & PALLAORO ENGENHARIA LTDA;





3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.


4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Aditivo de alteração de data de atendimento na sede do CONIMS pode ser formalizado, desde que condizente com a necessidade e demanda dos usuários, o que foi registrado no despacho autorizador de lavra do Presidente do Consórcio.

7 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de setembro de 2019.



Maria Cecília Soares Varrucchi  
OAB/PR 35.313

<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b> <b>EXTRATO CONTRATUAL</b> Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 017/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda Valor..... 14.963,52 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 232/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda Valor..... 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 168/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 13/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONINMS</p>
<p>Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 036/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Promiefarma Representações Comerciais Ltda. Valor..... 16.336,32 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 062/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 12/05/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 177/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/12/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 063/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 03/09/2019 Término: 14/05/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 01/01/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionalto Produtos de limpeza Ltda Valor..... 20.886,98 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) Vigência..... Início: 06/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionalto Produtos de limpeza Ltda. Valor..... 1.682,18 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 082/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... PRONTOLAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 23/06/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 173/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Gastrosl Clínica de Gastroenterologia S/S Ltda. Valor..... 88.008,00 (oitenta e oito mil e oito reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 97/2017 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº..... 011/2019 - Contrato Nº: 210/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 09/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda. Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório São Rafael Ltda Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionalto Produtos de limpeza Ltda. Valor..... 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... GRAMS &amp; GRAMS LTDA Valor..... 76.230,48 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 236/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI Valor..... 15.847,18 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 003/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... A.G. KIENEN &amp; CIA LTDA Valor..... 102.040,80 (cento e dois mil quatro reais e oitenta centavos) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 123/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/ta Valor..... 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>
<p>Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 122/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS e HOSP.LTDA Valor..... 8.159,20 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 145/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 25/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONINMS.</p>	<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 145/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA Valor..... 64.631,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>
<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor..... 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 140/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... GRAMS &amp; GRAMS LTDA Valor..... 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8C5D2534

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CCD5DC90

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:520ACB92

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:B0F397B7

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3F11CD9A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**



000120f

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, oriundo do Processo n.º 111/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, mediante a condição seguinte:

**1- OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alterar o código do procedimento conforme segue:

<b>CÓDIGO ALTERADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios**

De: faturamento3@laboratorioplatano.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: faturamento1@laboratorioplatano.com.br , faturamento2@laboratorioplatano.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Enviada em: 06/04/2020 | 09:40

Recebida em: 06/04/2020 | 09:40

Bom Dia

Conforme informado exames liberados para atendimento.

Att Kamile

Em 06/04/2020 08:29, LICITACAO | CONIMS escreveu:

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2020/04/03 16:11:12

Para: santaclarapb@hotmail.com, hugo\_geovanelli@hotmail.com, atendimento@labioexame.com.br, laboratorioexames01@hotmail.com, labcelli@hotmail.com, adolfo@labmedica.com.br, farmopopular.salua@gmail.com, coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br, recepcao@labgram.com.br, coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

--

Atenciosamente,

Marcos Brandoli

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 37/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 063/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 143/2017 – LABORATÓRIO POLÍCLINICA PATO BRANCO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 145/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 140/2017 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO
  - Aditivo 03/2020 – Contrato 146/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 201/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
  - Aditivo 01/2020 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
  - Aditivo 04/2020 – Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

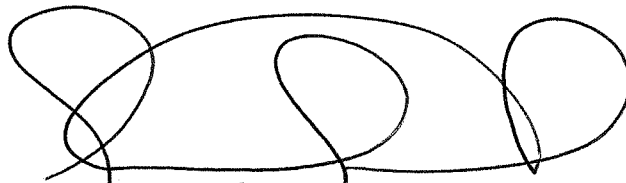
Pato Branco, 07 de abril de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000124

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**  
**TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	16	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	16	260,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.

**Evandro Henrique Freire**

Contratada

**Testemunhas:**

**Altair José Gasparetto**

Contratante

**Lhuanna Gabriela Wardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



000125p



## Fwd: Tabela Quantidades: Coronavirus

De: Débora Negrão  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Assunto: Fwd: Tabela Quantidades: Coronavirus  
 Enviada em: 16/04/2020 | 10:23  
 Recebida em: 16/04/2020 | 10:24

17c1af16.png 61.99 KB

45cf913e.gif 60 B

Coronavirus... .pdf 98.19 KB

Bom dia,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar descredenciamento do exame TESTE RÁPIDO VÍRUS COV-2 IGG/IGM SARS PARA OS CNPJ ABAIXO ESPECIFICADOS.

## EXAME:TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)

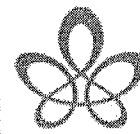
9001010980

laboratório	CNPJ	Qt
Local 59- Lab Policlínica	77.122.737/0001-01	
Local 3- Lab. Biocenter	82.471.251/0001-19	
Local 288- Lab. Biocenter Chopinzinho	82.471.251/0008-95	
Local 287- Lab. São Lourenço	82.471.251/0006-23	
Local 192- Lab Mangueirinha	77.119.725/0002-09	
Local 62- Lab. Platano Gram Palmas	24.658.955/0010-90	
Local 371- Lab. Platano Itapejara	24.658.955/0007-94	
Local 447- Lab. Biocenter Coronel Vivida	30.480.814/0001-31	
Local 77- Conims São Lucas	79.845.608/0001-77	

Débora Negrão da Cunha  
 Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

www.laboratorioplatano.com.br



**PLÁTANO**  
 CENTRO DE EXCELÊNCIA EM  
 DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 41/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 071/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – exclusão de exames:
  - Termo Aditivo 002-2020-Contrato -209-2019 –LAB.PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
  - Termo Aditivo 004-2020-Contrato -146-2017 -PLATANO LABORATORIOS LTDA (CNPJ 24.658.9550010-90);
  - Termo Aditivo 004-2020-Contrato -165-2017 -João Michels Freire (CNPJ 82.471.2510006-23);
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -143-2017 -LAB.POLICLINICA;
  - ~~Termo Aditivo 005-2020-Contrato -144-2017 -LAB.DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS~~
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -201-2017 -PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CNPJ 24.658.9550007-94);
- Credenciamento 002/2017 – inclusão de exames:
  - Termo Aditivo 001-2020-Contrato -081-2020 -LABORATÓRIO CORONEL LTDA;

2. Os Aditivos no âmbito do Credenciamento 002/2017, em voga, almejam a exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos Laboratórios credenciados. Considerando que a inclusão anterior seria feita com uso de saldo do contrato, e sua respectiva exclusão não importará em nenhum impacto financeiro, não se vislumbra óbice jurídico à formalização dos Aditivos.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da

necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 22 de abril de 2020.

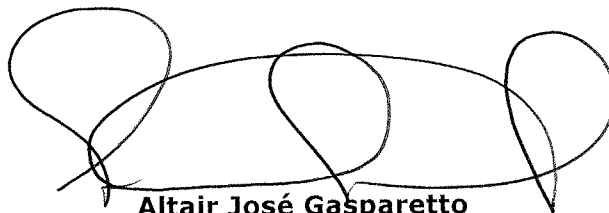


Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão de exame devido ter se tornado inexecutável quanto ao valor de compra do mesmo.
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000129

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**  
**TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.327.970,84

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

**Evandro Henrique Freire**  
Contratada  
Testemunhas:

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato 110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato 156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE





000133A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**  
**TERMO ADITIVO 006/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.327.970,84
SUPRESSÃO	R\$ 1.179.522,08
VALOR EXECUTADO	R\$ 8.448,76
EXECUÇÃO 2019	R\$ 3.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 4337

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSE**  
GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:34:32  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:20:30 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:840003  
84953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



0001340

**OFÍCIO Nº 540/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual**Ao****LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP****Ilmo Sr.** Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, oriundo do Processo 111/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, que tem por objeto o CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 540 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº144/2017-  
CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

23 de julho de 2020 09:31

Para: financeiro@ebiocenter.com.br, Débora Negrão &lt;supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br&gt;

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 540, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **Ofício nº540.pdf**  
79K

**Re: Ofício nº 540 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº144/2017-  
CONIMS**

1 mensagem


**Débora Negrão** <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de agosto de 2020 13:09

Boa tarde,

Prorrogação aceita.

Grata,

Débora Negrão  Clique e arraste para mover

Em 23/07/2020 09:31, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 540, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº540.pdf**  
79K



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA**  
**CNPJ: 79.845.608/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:43:35 do dia 02/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2021.

Código de controle da certidão: **E716.030A.95D3.2789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.845.608/0001-77

Certidão nº: 20025603/2020

Expedição: 13/08/2020, às 15:09:40

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.845.608/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000139 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.845.608/0001-77

**Razão Social:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS SS EPP

**Endereço:** R TOCANTINS 2320 SALA 03 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

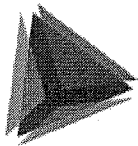
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2020 a 02/09/2020

**Certificação Número:** 2020080403222472198573

Informação obtida em 13/08/2020 15:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento <input type="text"/>
Nome <input type="text" value="LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 81/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 168/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 007-2017-Contrato141-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato146-2017 - PLATANO LABORATÓRIO LTDA  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato148-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato145-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE

**Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 005-2017-Contrato156-2017 - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 157-2017 - CRD- CLINICA DE DIGANOSTICO POR IMAGEM  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2017, terminará em 22 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSE**  
**GASPARETTO:**  
**47331330900**

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.13 17:39:12  
-03'00"

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



000143P

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017**  
**TERMO ADITIVO 007/2020**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 144/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **23/08/2020 à 22/08/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 148.448,76</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
Farmacêutico Biológico  
CRF 4257

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.13 17:46:21 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:03:16 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
3  
Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

AO CONIMS

Vimos através deste Solicitar o descredenciamento dos itens abaixo referente ao CNPJ: 79.845.608/0001-77 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA nº contrato 144/2017.

Motivo:

Em 2020 tivemos que reavaliar a lista de exames credenciados nesse convênio devido a mudanças nos laboratórios de apoio, que realizam os exames que não executamos internamente. A partir disso, solicitamos descredenciamento da lista de exames anexo por estes terem saído do roll de execução dos laboratórios de apoio credenciados por nós e outros por terem seu preço de custo reajustados por esses mesmos laboratórios de apoio, tornando inviável a execução pelo valor pago pela tabela do CONIMS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
0202050025	CLEARENCE DE CREATININA	3,27
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	98,00
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	25,70
0202080110	CULTURA PARA BAAR	11,00
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	106,00
0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	130,90
0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	2.240,70
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	32,71
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	130,90
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	49,00
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	30,75
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	63,60
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	10,61
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	13,30
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	18,52

Qualquer teste e/ou exame laboratorial depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínicos do (a) paciente. Eventualmente, resultados discordantes podem ocorrer por interferências fisiológicas ou farmacológicas (in vivo). Em caso de dúvida, solicitamos, ao médico, contatar com a diretoria técnica.

0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	6,22
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	126,90
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	6,92
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	36,04
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	67,90
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	27,48
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	599,20
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	14,26
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	27,00
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	74,04
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	18,33
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	58,79
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	6,61
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	3,60
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	70,13
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	53,50
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	29,00
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	26,54
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	26,54
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	25,00
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	48,35
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	74,04
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	80,68
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	80,68
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	5,89
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,85
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	3,88
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	10,76
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12,88
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	24,75
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	3,05
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	13,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,16
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6,92
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	350,00
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	18,46
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,49
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	272,97
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12,00
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	750,00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER II	750,00

Qualquer teste e/ou exame laboratorial depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínicos do (a) paciente. Eventualmente, resultados discordantes podem ocorrer por interferências fisiológicas ou farmacológicas (in vivo). Em caso de dúvida, solicitamos, ao médico, contatar com a diretoria técnica.

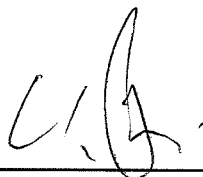
Rua Tocantins, 2320 - Fone: (46) 3225-1382  
ao lado do Hospital São Lucas - Pato Branco (PR)  
[www.labsal.com.br](http://www.labsal.com.br)

0202080153	HEMOCULTURA	20,53
0202090191	MIELOGRAMA	84,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	94,99
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5,83
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12,00
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	56,54
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,50
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,42
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	9,98
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	5,97
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	284,08
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4,45
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	23,50
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO	272,97

*Dr. tem no contrato*

*- não está no contrato*

Pato Branco, 11 de Agosto de 2020.



Evandro Henrique Freire

Representante legal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 185/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)**

Aditivo 020/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

**Credenciamento 002/2017 (Exclusão de exames)**

Termo Aditivo 008-2020-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2020-Contrato141-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANÁLISES CLINICAS

Termo Aditivo 008-2020-Contrato143-2017 - LAB POLICLINICA PATO BRANCO

**Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)**

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 081-2018 - CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 170-2019 – C.N. CITON CLINICA MÉDICA

**Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 169-2017 – E R IMAGENS DIAGNOSTICOS LTDA

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 172-2017 – ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)"


de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelo Laboratório credenciado, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

6 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de setembro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
144/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão dos exames do contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2020.

**ALTAIR JOSE**  
**GASPARETTO:4**  
**7331330900**

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.02 16:41:58  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 008/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir os exames conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EXAME</b>	<b>VALOR</b>
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27
0202060101	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	14,94
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	2,87
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
0202080153	HEMOCULTURA	11,49
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	4,80
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	4,33
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 148.448,76</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Dr. Evandro Henrique Freire*  
 Farmacêutico Bioquímico  
 CRF 4857

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
 Assinado de forma digital por  
 LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
 PERICO:07973492941  
 Dados: 2020.09.03 07:40:26 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
 CPF: 079.734.929-41

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:473313309  
 00  
 Assinado de forma digital por  
 ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47331330900  
 Dados: 2020.09.02 16:47:06 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:840003849  
 53  
 Assinado de forma digital  
 por SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
 CPF: 840.003.849-53

Rua Tocantins, 2320 - Fone: (46) 3225-1382  
ao lado do Hospital São Lucas - Pato Branco (PR)  
[www.labsal.com.br](http://www.labsal.com.br)

## AO CONIMS

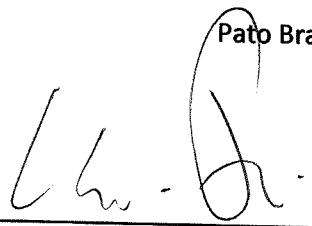
Vimos através deste Solicitar o descredenciamento dos itens abaixo referente ao CNPJ:  
79.845.608/0001-77 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA n°  
contrato 144/2017.

### Motivo:

Em 2020 tivemos que reavaliar a lista de exames credenciados nesse convênio por terem seu preço de custo reajustados pelos Laboratórios tornando inviável a execução pelo valor pago pela tabela do CONIMS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020208008 0	COPROCULTURA	5,62

Pato Branco, 26 de Outubro de 2020.



Evandro Henrique Freire

Representante legal

000153P



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**credenciamento**

1 mensagem

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de novembro de 2020 14:37

Boa tarde , solicito o credenciamento ao contrato vigente dos exames abaixo:

Para os CNPJ: 82.471.251/0001-19 LABORATÓRIO BIOCENTER

CNPJ: 79.845.608/0001-77 LABSAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

Manrrê Cristiane Sambugaro  
Coordenação Pato Branco

Whats: +55 (46) 9 9982-9519  
Telefone: +55 (46) 3225-2101  
www.laboratorioplatano.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 111/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 257/2020 e 260/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 002/2017 (inclusão e exclusão de exame)

Termo Aditivo 007-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2017-Contrato 144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2017-Contrato 124-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS CELLI

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON

2. Para os Termos Aditivos de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos prestadores credenciados, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de procedimentos/exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 009/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
144/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão e exclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:39:57  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



000158 P

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 009/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 148.448,76</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733  
1330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:45:42  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA  
GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.11.20 07:59:49 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



OFÍCIO Nº 476/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S**  
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017, oriundo do Processo 111/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofícios nº 466 e 476 ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviços  
nº141/2017 e 144/2017**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


Para: Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>

20 de maio de 2021 08:59

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofícios Nº 466 e 476, ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviço n.º 141/2017 e 144/2017 respectivamente, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos**

 **466 -JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K

 **476 -LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K

Re: Ofícios nº 466 e 476 ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviços nº141/2017 e 144/2017

1 mensagem

Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de maio de 2021 11:48

Bom dia!

Autorizado prorrogação de contrato de Prestação de Serviços nº141/2017 e 144/2017

Débora Negrão da Cunha

Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

www.laboratorioplatano.com.br



Em 20/05/2021 08:59, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofícios Nº 466 e 476, ref. prorrogação dos Contratos de Prestação de Serviço n.º 141/2017 e 144/2017 respectivamente, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 466 -JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - Prorrogação de Contrato.pdf  
199K

 476 -LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS - Prorrogação de Contrato.pdf  
199K

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.845.608/0001-77

**Razão Social:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS SS EPP

**Endereço:** R TOCANTINS 2320 SALA 03 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002155776082144

Informação obtida em 16/06/2021 10:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0001614



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA**  
CNPJ: **79.845.608/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:58:13 do dia 15/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2021.

Código de controle da certidão: **F5D4.D9AE.B457.521A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001624

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.845.608/0001-77

Certidão n°: 18859172/2021

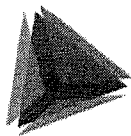
Expedição: 16/06/2021, às 10:13:22

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.845.608/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="79845608000177"/>
Número documento	79845608000177
Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 73/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 186/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)  
- Termo Aditivo 052-2021 -ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
  
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exames)  
- Termo Aditivo 012-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO  
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
  
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)  
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 125-2017 – BIOEXAME -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS;  
- Termo Aditivo 014-2021-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;  
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA;  
- Termo Aditivo 007-2021 - Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO;  
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI;  
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS;  
- Termo Aditivo 012-2021 - Contrato141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO  
- Termo Aditivo 015-2021-Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
  
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
- Termo Aditivo 001-2021- CONTRATO 131-2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;  
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME  
- Termo Aditivo 011-2021-Contrato 119-2017 - HOSPITAL DA VISÃO

2 –As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.






3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de junho de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2017, terminará em 22 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.

  
**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000167f

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**CREDECIAIMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017,  
INEXIGIBILIDADE N.º 069/2017 - CONTRATO N.º 144/2017  
TERMO ADITIVO 010/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 144/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **23/08/2021 à 22/08/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

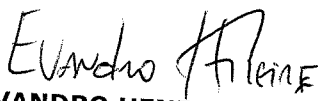
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 663.985,42
ADITIVO I	R\$ 663.985,42
SUPRESSÃO	R\$ 1.179.522,08
ADITIVO VII	R\$ 140.000,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 288.448,76</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

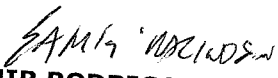
Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.

  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 069/2021 CONTRATO N.º 144/2017,  
TERMO ADITIVO 011/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A) Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
90.01.01.194-0	SOROLOGIA P/ DENGUE	42,70

B) Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.029-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.055-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	128,00
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.098-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A	50,00
90.01.01.101-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B	50,00
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	70,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 663.985,42
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 663.985,42

A



000169 R

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
ADITIVO II	
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI - SUPRESSÃO	R\$ 0,00
ADITIVO VII	R\$ 1.179.522,08
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X - ACRÉSCIMO	R\$ 0,00
ADITIVO XI	R\$ 140.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>R\$ 288.448,76</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 30 de maio de 2022.

PAULO  
HORN:55407552  
949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma  
digital por LHUANNA  
GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 011/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
144/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para inclusão de procedimentos no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de maio de 2022.

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:5540755294  
9

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



**credenciamento exames**

1 mensagem

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: credenciamento@conims.com.br

17 de maio de 2022 08:49

--Bom dia  
Solicito o credenciamento desses exames no nosso contrato PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (AMBULATORIAL)  
CNPJ 24 658,955/0004-41

- Atenciosamente

*CNPJ correto*

Tatiane Ribeiro *79.845.608 10001-77*

Coordenadora

Whatsapp: +55 (46) 99982.9519

[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



Conims.pdf  
379K

**ATO DE CONSÓRCIO**

**Resolução nº 080/2022**

Dispõe sobre a exclusão, a inclusão e o reajuste de exames laboratoriais de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade dos municípios consorciados na utilização de exames laboratoriais de análises clínicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir exames laboratoriais de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
90.01.01.194-0	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70

**Art. 2º** Incluir exames laboratoriais de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.029-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.055-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00



90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	128,00
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.098-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A	50,00
90.01.01.101-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B	50,00
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGENDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGENDORFERI	70,00

**Art. 3º** Reajustar o exame laboratorial de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	11,80

**Art. 4º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pato Branco/PR, 02 de maio de 2022.

PAULO  
HORN:55407552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

Plátano Biocenter, PB  
visto por último hoje às 15:01

Obg 17:51

Bom dia 10:56  
Vou te mandar 11:02

Encaminhado  
79.845.608.0001-77 11:42



Você  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA  
Isso 13:05

SEXTA-FEIRA

ficou no aguardo 17:51

Ola, bom dia 08:27  
conseguiu verificar o CNPJ? 08:27

Ok 11:53

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA  
a razão social 13:04

ok 13:05

Mensagem

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 54/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimentos e novo profissional)

- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato nº 055/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de procedimentos)

- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato nº 156/2019 – LABORATÓRIO BIOCENRO EIRELI;

- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato nº 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S EPP;

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimentos)

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 288/2020 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 129/2022 – DANILO DE VASCONCELOS LEÃO.

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou consta indicação orçamentária para fazer frente à despesa, cabendo ao Setor Consultante os ajustes de valor global do contrato, a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados ou cadastrantes e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 08 de junho de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

**solicitação para inclusão de exame**

3 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Para: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br

18 de maio de 2022 17:04

Boa tarde

Em atendimento a solicitação feita em 17 de maio de 2022, precisamos que nos seja confirmado o CNPJ, razão social e n° do contrato a ser incluído os exames da resolução 80-2022.

Fico no aguardo

At. Vanessa

**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

23 de maio de 2022 10:07

Bom dia

CNPJ 24658955/001-07 PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

- Atenciosamente

*Tatiane Ribeiro**Coordenadora**Whatsapp: +55 (46) 99982.9519**www.laboratorioplatano.com.br*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

30 de maio de 2022 15:33

79.845.608.0001/77 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA

Atenciosamente

*Tatiane Ribeiro**Coordenadora**Whatsapp: +55 (46) 99982.9519**www.laboratorioplatano.com.br*

[Texto das mensagens anteriores oculto]